

**PORTARIA Nº: 0130/2015**

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

*Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor, **SR. SEBASTIAO DONIZETE PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível F, Padrão j, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, mat. nº0322, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição, na data de 13/02/2015, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 170.204.098-1, recebido no DRH em 18/03/2015.*

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/03/2015.

ITAJUBÁ, em 18 de março de 2015.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo